

D.O.E. do 21 SET/1988 04

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

SEÇÃO DE REVISÃO

26/9/88 /mjt

PROCESSO CEE Nº 1614/88

INTERESSADO: Instituto Educacional "Itamarati"/Capital

ASSUNTO: Homologação de Acordo

RELATOR NA CEnE: Jatyr Eduardo Schall

RELATOR NO PLENÁRIO: Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses

INDICAÇÃO CEE-CEnE Nº 549/88 APROVADA EM 14/09/88

Conselho Pleno



1. RELATÓRIO:

A Instituição protocolou expediente em que solicita homologação de acordo de suas mensalidades com base na alínea "b" do art. 2º do Dec. 95.921/88

2. ANÁLISE:

A Instituição possui 108 alunos matriculados em seus cursos, dos quais 63 alunos anuíram com o termo de acordo, ou seja 58,33%, configurando a maioria absoluta.

3. CONCLUSÃO:

Pelo exposto, somos pela homologação do acordo da Instituição, que estabeleceu para o mês de junho/88 os seguintes valores:

Curso 1º Grau-1ª a 4ª série - Cz\$ 13.201,00 mês de junho/88

São Paulo, 06 de setembro de 1988

a) Nelson Boni/Jatyr Eduardo Schall  
Relator

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por maioria, a presente Indicação, nos termos do voto do Relator.

Foi voto vencido: Consº Erasmo Tolosa.

O Conselheiro Celso de Rui Beisiegel absteve-se de vo  
tar.

Sala "Carlos Pasquale" em 14 de setembro de 1988

a) Consº Jorge Nagle  
Presidente